



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 19/07/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ *[Signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 320/2023.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JAIR AUGUSTO BARATTO DE SOUZA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando o Atestado** datado em 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, do dia 19 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023 ao Servidor Jair Augusto Baratto de Souza, nos termos do Atestado datado em 19 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 19 de julho de 2023.

[Signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

